



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CONCURSO PÚBLICO – Edital N.º 001/2010

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos para o preenchimento de vagas na Zona Urbana e Zona Rural para o quadro de pessoal efetivo de nível superior, nível médio, nível fundamental completo e nível fundamental incompleto, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP** com anuência da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital, cabendo à Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 1336/2010 da Prefeitura Municipal de Oriximiná, presidida por Valdenice Printes da Silva, a supervisão de todo o processo de seleção pública.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 349 vagas especificadas no Anexo I deste Edital, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal de Oriximiná, durante o prazo de validade do Concurso Público. Os cargos ofertados, o número de vagas, atribuições, lotações, nível de escolaridade exigido para investidura no cargo e salário base constam do anexo I que faz parte integrante deste Edital.

1.3. O Concurso será realizado com inscrições na modalidade presencial no Município de Oriximiná, Estado do Pará, obedecidas à data, horários e locais estabelecidos neste Edital.

1.4. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) Exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada no Município de Oriximiná;

b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório para todos os cargos de nível superior e aos cargos de professores (Nível Médio e Superior).

c) Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias a 1ª Etapa compreenderá avaliação de conhecimentos através da aplicação de provas objetivas como os demais cargos deste concurso. Para estes cargos será aplicada uma 2ª Etapa, que consistirá de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada após o curso introdutório de formação inicial que será ministrado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná ou por empresa por ela indicada, sendo esta prova, a ser elaborada pela FADESP, sobre o conteúdo programático a ser ministrado neste curso introdutório de formação inicial.

1.5. A carga horária de todos os cargos é de 40 horas semanais, salvo para aqueles cargos em que lei específica dispuser diferente.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.4. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.6. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.

2.7. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

2.8. A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato e este estará eliminado do concurso.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. As **Pessoas com Deficiências (PcD)**, aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.1.1. Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas as **PcD**. A reserva para a primeira vaga inicia a partir da quinta vaga destinada a cada cargo. Para a reserva da segunda vaga em diante, será feito o seguinte cálculo: 5% em cima do número de vagas de cada cargo. Esse valor será arredondado, para o primeiro número inteiro acima, quando o resultado for superior ou igual a 1 (um) e a casa decimal resultante for superior a zero.

3.2. Não se aplica o disposto do subitem anterior a Cargos para os quais o número de vagas, e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, seja inferior a 05 (cinco).

3.3. As **PcD** deverão entregar, no período de inscrição e no local relacionado no subitem 6.1 deste Edital, o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99). Deverão preencher e assinar formulário próprio fornecido pela organização do concurso, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas. Solicitações posteriores**, nesse sentido, **serão indeferidas**.

3.4. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

3.5. As **PcD** classificados no Concurso Público serão submetidos, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial do Município de Oriximiná, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

3.6. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial do Município de Oriximiná, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.7. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.8. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.9. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

4. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES

4.1. O valor da taxa de inscrição será conforme abaixo:

- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental incompleto;
- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental completo;
- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio;
- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior;

4.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da organização do concurso.

5. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por **cargo e lotação** para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante dos anexos I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de **cargo e lotação** para o qual se inscreveu.

5.2. O pagamento da taxa de Inscrição poderá ser efetuado no período de 09 de agosto de 2010 a 20 de agosto de 2010 em qualquer Banco, correspondente Bancário, ou nas Agências Lotéricas, dentro do horário de funcionamento destes. A guia de pagamento será retirada no local das inscrições.

5.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

5.4. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.5. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário.

6. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. O candidato, ou seu procurador nomeado em procuração simples, deverá dirigir-se no período, hora e local citados abaixo, para retirar o boleto bancário para efetuar o pagamento do valor da inscrição na rede bancária. Após o pagamento da inscrição o candidato deve retirar o formulário de inscrição e o manual do candidato, para posterior devolução do formulário de inscrição devidamente preenchido, juntamente com o boleto bancário pago e a cópia do documento de identidade, quando for o caso mais a cópia da identidade do procurador e a cópia da procuração simples, quando receberá o comprovante de inscrição no concurso.

- **Período: 09 de agosto de 2010 a 20 de agosto de 2010 (exceto Domingo).**
- **Horário: 8h às 17h (horário local).**
- **Local: Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente – CIACA, localizado na Trav. Santa Luzia, s/nº, Bairro São Pedro, no Município de Oriximiná.**

6.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido, preferencialmente e letra de forma, de forma correta e legível, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações nele prestadas, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do concurso aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do concurso.

6.4. O candidato que não devolver o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, juntamente com o boleto bancário pago e a cópia do documento de identidade, no período, hora e local citado no **subitem 6.1** deste Edital, não estará inscrito no concurso, sendo considerado desistente.

7. DA ENTREGA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

7.1. O cartão de inscrição, com a data e local de prova, será entregue ao candidato ou a seu procurador nomeado em procuração simples.

7.2. O cartão de inscrição será entregue, no período, hora e local, conforme abaixo:

- **Período: 06 a 10 de setembro de 2010 (inclusive feriados).**
- **Horário: 8h às 17h (horário local).**
- **Local: Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente – CIACA, localizado na Trav. Santa Luzia, s/nº, Bairro São Pedro, no Município de Oriximiná.**

7.3. Para receber o cartão de inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante de entrega do formulário de inscrição e o original do documento de identidade, cuja cópia foi entregue no ato da inscrição, no caso de procurador a apresentação da procuração simples e sua cópia de identidade.

7.4. O candidato, ou seu procurador, que ao receber o cartão de inscrição, constatar erro de processamento nos dados pessoais, poderá solicitar a correção, em formulário próprio, no período, hora e local mencionados no subitem 7.2 deste Edital.

7.5. O candidato, ou seu procurador, que não solicitar a correção dos dados pessoais durante o período, hora e local mencionados anteriormente, não poderá, posteriormente, solicitar a devida correção.

7.6. Os cartões de inscrição corrigidos serão entregues nos dias **24 e 25 de setembro de 2010**, no horário de 8h às 17h, Local: **Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente – CIACA**, localizado na Trav. Santa Luzia, s/nº, Bairro São Pedro, no Município de Oriximiná.

8. DAS PROVAS OBJETIVAS (todos os cargos)

8.1. As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas na data provável de **26 de setembro de 2010**, no turno da **manhã, das 8 às 12h (horário local)**, para todos os Cargos de **Nível Fundamental Incompleto e Nível Médio**, e, no turno da **tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local)**, para os Cargos de **Nível Fundamental Completo e Superior**. Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

8.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

8.2.1. Cargos de Nível Superior

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	Língua Portuguesa	05
	Noções de Informática	05
	Legislação (RJU do Servidor Municipal - Lei nº 6.116/99)	05
	Conhecimentos Específicos	15
TOTAL		30

8.2.2. Cargo de Nível Médio

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	Língua Portuguesa	05
	Matemática	05
	Noções de Informática	05
	Legislação (RJU do Servidor Municipal – Lei nº 6.116/99)	05
	Conhecimentos Específicos	10
TOTAL		30

8.2.3. Cargos de Nível Fundamental (completo)

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10
TOTAL		30

8.2.4. Cargos de Nível Fundamental (incompleto)

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
TOTAL		20

- 8.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste Edital.
- 8.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato.
- 8.5. Nos dias das provas o candidato deverá levar caneta esferográfica, tinta preta ou azul.
- 8.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto e será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- 8.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
- 8.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.
- 8.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 8.10. **No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 8.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 8.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 8.13. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 8.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.
- 8.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 8.16. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 8.17. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.
- 8.18. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:
- durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica;
 - no ambiente de provas estiver portando armas;
 - for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;

- e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas e o boletim de questões;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.

8.19. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.20. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.21. Não haverá sob hipótese alguma:

8.21.1. realização de provas fora da data e horário previamente estabelecido e realização de provas de segunda chamada;

8.21.2. revisão de provas;

8.21.3. vista de qualquer uma das provas.

8.22. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito, segundo o subitem 3.1, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

8.23. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Oriximiná, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executiva do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

8.24. O não comparecimento as provas implicará a eliminação automática do candidato.

8.25. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

8.26 O candidato deverá devolver no dia das provas, o cartão-resposta e o boletim de questões, recebidos.

8.27 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.28. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.29. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

8.30. A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

8.31. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

9. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO A PROVA DE TÍTULOS (Todos os cargos de nível superior e professores de nível médio e superior) E A PROVA DE 2º ETAPA (somente cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias)

9.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

9.2. Para aprovação nas provas objetivas, o candidato deverá obter o total de pontos igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de acertos do número de questões.

9.3. O candidato que obtiver pontuação total inferior a referida no subitem 9.2 será eliminado do concurso, bem como os faltosos.

9.4. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos dos cargos de nível superior e cargos de professores(nível Médio e Superior), cujo número de vagas no cargo for inferior a 5 (cinco), aprovados nas provas objetivas e classificados em até dez vezes o número de vagas previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

9.5. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos dos cargos de nível superior e cargos de professores(nível Médio e Superior), cujo número de vagas no cargo for igual ou superior a 5 (cinco) e menor que 10(dez), aprovados nas provas objetivas e classificados em até cinco vezes o número de vagas previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

9.6. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos dos cargos de nível superior e cargos de professores(nível Médio e Superior), cujo número de vagas no cargo for superior a 9 (nove), aprovados nas provas objetivas e classificados em até cinco vezes o número de vagas previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

9.7. Será convocada a Segunda Etapa os candidatos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, aprovados nas provas objetivas e classificados em até três vezes o número de vagas/lotação dos cargos previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

9.8. Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos e a Segunda Etapa na forma dos subitens 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7 deste Edital serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

10. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1. Os candidatos de cargos de nível superior e cargos de professores(nível Médio e Superior), considerados aptos à avaliação de títulos, conforme item 9 deste Edital, serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso em Diário Oficial do Estado do Pará e relacionados no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 10.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso de Oriximiná. – FADESP (Documentos Prova Títulos), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de Convocação para a prova de títulos.

10.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

10.2. A avaliação de títulos valerá 10,00(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do Edital específico previsto no item 10.1 no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

10.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos, **autenticados em cartório**, que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 10.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de doutorado devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	3,00	3,00

B	Diploma de mestrado devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	2,00	2,00
C	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ou certificado/declaração de conclusão de curso, acompanhada necessariamente de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento e defesa de monografia, na área a que o candidato concorre.	1,50	1,50
D	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre, acompanhado necessariamente do diploma/certificado exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre.	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo	2,50
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público privativo da área a que concorre.	1,00	1,00

10.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

10.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

10.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

10.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.8.1. Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito:

- a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

10.8.2. Para a comprovação da conclusão do curso de Especialização, será aceito:

- a) diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE),
- b) diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar do candidato, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

10.8.2.1. Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

10.8.2.2. Serão aceitos somente diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a carga horária do curso.

10.8.3. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, necessariamente acompanhado do diploma de curso exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre ou de declaração de conclusão do curso com firma reconhecida da pessoa que a assina e obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, como se segue:

- a) cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se na iniciativa privada**;
- b) declaração/certidão de tempo de serviço, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se realizado na administração pública (Servidor Público)**; essa **declaração/certidão** deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

c) contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, **em caso de serviço prestado como autônomo**.

10.8.3.1. Os documentos descritos no subitem 10.8.3 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

10.8.3.2. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 10.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 1 (um) ano de atividade.

10.8.3.3. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 10.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

10.8.3.4. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso, pré-requisito do cargo a que concorre, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital específico previsto no item 10.1 deste Edital.

10.8.4. A aprovação em concurso público deverá ser comprovada por meio de certidão expedida por órgão de pessoal, ou de certificado do órgão executor do certame, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:

- a) cargo a que concorreu;
- b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade;
- c) aprovação e/ou classificação.

10.8.4.1. Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa do resultado final/homologação do concurso no Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/autenticado pelo órgão de imprensa oficial do Diário Oficial em que foi publicada a homologação do concurso. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato. Além disso, deve constar que se trata do resultado final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.

10.8.4.2. Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

10.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

10.10. Cada título será considerado uma única vez.

10.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.2 deste Edital.

10.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

10.13. Será publicado o aviso de Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e, relacionado os candidatos no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 14 deste Edital.

11. PROVA DE SEGUNDA ETAPA (Somente cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias)

11.1. A 2ª Etapa consistirá de prova objetiva, a ser elaborada pela FADESP, somente para os candidatos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias considerados aptos à esta prova, conforme item 9 deste Edital. Os candidatos serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso em Diário Oficial do Estado do Pará e relacionados no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>). A prova será de caráter eliminatório e classificatório,

composta de 30 questões, a ser realizada após o curso introdutório de formação inicial que será ministrado pela Prefeitura de Oriximiná ou por empresa por ela indicada. A prova será elaborada sobre o conteúdo programático a ser ministrado neste curso introdutório de formação inicial.

11.2. O Curso de Formação Introdutório Inicial será realizado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, no período provável de 25 a 29 de Outubro de 2010, em local e horário a ser divulgado após o resultado da prova objetiva, etapa comum a todos os cargos do concurso.

11.3. A 2ª Etapa compreenderá avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha a ser elaborada pela FADESP, a ser realizada na data provável de **07 de novembro de 2010**, no horário de 8h30 às 12h30 (horário local) em local a ser divulgado por ocasião do curso introdutório de formação inicial.

11.4. Para aprovação na 2ª Etapa o candidato deverá obter o total de pontos igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de acertos do número de questões. Sendo Eliminado do concurso o candidato que não obter este número de acerto mínimo de questões.

11.5. Nos dias da prova o candidato deverá levar caneta esferográfica, tinta preta ou azul.

11.6. Cada questão da prova da 2ª Etapa valerá 1,00 (um) ponto e será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

11.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

11.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

11.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

11.10. **No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

11.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

11.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

11.13. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 11.10 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.

11.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.16. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

11.17. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia da prova.

11.18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica;

b) no ambiente de prova estiver portando armas;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;

e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

g) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas e o boletim de questões;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na folha de respostas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;

m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.

11.19. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

11.20. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.21. Não haverá sob hipótese alguma:

11.21.1. realização de prova fora da data e horário previamente estabelecido e realização de prova de segunda chamada;

11.21.2. revisão de prova;

11.21.3. vista de prova.

11.22. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito, segundo o subitem 3.1, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

11.23. Em caráter excepcional será realizada prova em hospitais na cidade de Oriximiná, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início da prova.

11.24. O não comparecimento a prova implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

11.25 O candidato deverá devolver no dia da prova, o cartão-resposta e o boletim de questões, recebidos.

11.26 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11.27. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

11.28. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

11.29. A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

11.30. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova não poderá retornar em hipótese alguma.

12. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

12.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos de nível superior e cargos de professores(nível Médio e Superior), será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final. A nota final dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias será a soma algébrica dos pontos obtidos nas provas objetivas (1ª e 2ª Etapas).

12.2. Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 13.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Em caso de empate, na nota final, terá preferência o candidato que:

a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de conhecimentos específicos (1ª. Etapa comum a todos os cargos), quando for o caso;

c) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de língua portuguesa;

d) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de matemática, quando for o caso;

e) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de noções de informática, quando for o caso;

f) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de noções de meio ambiente, quando for o caso;

g) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da Prova de Títulos, resultado da prova de 2º Etapa e do resultado final do Concurso Público.

14.2. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado.

14.3. Admitir-se-á um único recurso para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

14.4. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.

14.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 14.2, com indicação do nome do candidato, nº do documento de identidade, nº de sua inscrição e assinatura, conforme o modelo constante no Anexo III do presente Edital.

14.6. Todos os recursos deverão ser passados por FAX (91) 4005-7433 à Comissão Executora do Concurso Público, na FADESP, no horário de 9h às 17h.

14.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

14.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do último dia do prazo de recebimento.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como divulgados na Internet, no endereço eletrônico da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>).

15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.

15.4. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

15.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal de Oriximiná, e publicado o aviso no Diário Oficial do Estado do Pará, publicado na íntegra no

endereço eletrônico da instituição realizadora do concurso, FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), durante toda a validade do concurso.

15.6. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizado seu endereço perante a Prefeitura Municipal de Oriximiná. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

15.7. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Oriximiná não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

15.8. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Oriximiná não aprovam a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público, bem como a Comissão do Concurso Público não aprova, não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a Prefeitura Municipal de Oriximiná.

15.10. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Oriximiná (PA), 26 de julho de 2010

LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
Prefeito Municipal de Oriximiná

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CONCURSO PÚBLICO – Edital N.º 001/2010

ANEXO I

TABELA DE CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SINTESE DAS ATIVIDADES	ESCOLARIDADE	REQUISITOS DE POSSE	SALÁRIO BASE
Professor de Língua Portuguesa – Zona Urbana	05	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Superior	Graduação em Licenciatura Plena em Letras – Língua Portuguesa.	R\$ 818,00
Professor de Língua Inglesa – Zona Urbana	05	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Superior	Graduação em Licenciatura Plena em Letras – Língua Inglesa.	R\$ 818,00
Professor de Educação Física – Zona Urbana	03	Atividades relacionadas à coordenação, planejamento, acompanhamento e execução de atividades relacionadas à Educação Física nas escolas municipais e em projetos esportivos.	Nível Superior	Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física.	R\$ 818,00
Professor de História – Zona Urbana	03	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Superior	Graduação em Licenciatura Plena em História.	R\$ 818,00
Professor de Geografia – Zona Urbana	02	Atividades de natureza repetitiva inerente à função	Nível Superior	Graduação em Licenciatura Plena em Geografia.	R\$ 818,00
Professor de Matemática – Zona Urbana	05	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Superior	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática.	R\$ 818,00
Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Zona Urbana	10	Atividades relacionadas a docência e atividades que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência em escolas de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.	Nível Superior	Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 818,00

Psicólogo	04	Atividades de Planejamento, coordenação e execução relativas aos estudos do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vista a orientação psico-pedagógica e ao ajustamento individual.	Nível Superior	Graduação em Psicologia, devidamente registrado no CRP.	R\$ 1.531,00
Assistente Social	02	Atividade de planejamento, coordenação, direção e execução de programas sociais em seus aspectos econômicos, políticos e sociais.	Nível Superior	Graduação em Assistência Social, devidamente registrado no órgão de classe.	R\$ 1.531,00
Nutricionista	01	Exercer atividades inerentes ao cargo.	Nível Superior	Graduação em Nutrição, registrado no CRN.	R\$ 1.531,00
Fisioterapeuta	01	Atividades de planejamento, organização, controle, coordenação e execução de Programas inerentes a Fisioterapia.	Nível Superior	Graduação em Fisioterapia, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.	R\$ 1.531,00
Enfermeiro	05	Atividades relativas a planejamento, supervisão, coordenação assessoramento e execução de Programas de Saúde Pública.	Nível Superior	Graduação em Enfermagem, devidamente registrado no COREM.	R\$ 1.531,00
Médico Cardiologista	01	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar tratamentos de enfermidades.	Nível Superior	Graduação em Medicina, com especialidade em Cardiologia devidamente registrado no CRM.	R\$ 5.721,00
Médico Ortopedista	01	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar tratamentos de enfermidades.	Nível Superior	Graduação em Medicina, com especialidade em Ortopedia devidamente registrado no CRM.	R\$ 5.721,00

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO/FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SINTESE DAS ATIVIDADES	ESCOLARIDADE	REQUISITOS DE POSSE	SALÁRIO BASE
Professor de Magistério - Zona Indígena	15	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério - Boca dos Currais - E.M.E.F. Lauro Picanço Viana	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00

Professor de Magistério – Lago do Ajudante - E.M.E.F. Novo Israel	02	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Lago Xiriri - E.M.E.F. Santo Antônio	02	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Lago Itapecuru - E.M.E.F. São Domingos Sávio	02	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – BEC km 28 – Tabocal - E.M.E.F. São Sebastião	05	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Sapucaá - E.M.E.F. Macedônia	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Cuminã - E.M.E.F. Hilda Maria Viana da Silva	04	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Lago Axipicá - E.M.E.F. Santa Terezinha	02	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Rapa Pau - E.M.E.F. São Paulo	02	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Salgado - E.M.E.F. São Sebastião	09	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Serrinha - E.M.E.F. Baldoíno Melo	02	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Boa Vista - PTR - E.M.E.F. Boa Vista	03	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Arancuã - E.M.E.F. Nossa Senhora da Piedade	02	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Lago do Moura - E.M.E.F. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	02	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Mãe Cué - E.M.E.F. Raimundo Vieira	05	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Araçá - E.M.E.F. São Francisco	03	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Lago Jarauacá - E.M.E.F. São Francisco de Canindé	08	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00

Professor de Magistério – Abuí Grande - E.M.E.F. Tancredo Neves	04	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Ramal dos Três - E.M.E.F. Santo Antônio	02	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Ramal do Babaçu - E.M.E.F. Fé em Deus	02	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Ramal do Rio Verde - E.M.E.F. Rio Verde	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Ramal do Alambique - E.M.E.F. Santo Antônio	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Ananizal - E.M.E.F. São Lázaro	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Monte Muriá - E.M.E.F. Vitória Régia	02	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – BEC km 38 - E.M.E.F. Cuminã	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Ramal do Porção - E.M.E.F. Nossa Senhora do Carmo	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Repartimento - E.M.E.F. Novo Horizonte	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Ajarazal - E.M.E.F. São Francisco	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Varre Vento - E.M.E.F. Bom Jesus	02	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Varre Vento - E.M.E.F. São João	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Cachoeira da Pancada - E.M.E.F. Santíssima Trindade	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Tarumã - E.M.E.F. São Tomé	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Lago Flexal - E.M.E.F. Sementinha do Saber	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00

Professor de Magistério – Erepecu – Perpétuo Socorro - E.M.E.F. Nova Esperança	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Rio Erepecu - E.M.E.F. Santa Maria	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – São Nicolau - E.M.E.F. São Nicolau	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Água Fria - E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Samauma - E.M.E.F. Nossa Senhora de Nazaré	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Acapu III - E.M.E.F. Nova Aliança	03	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Rio Cuminã - E.M.E.F. Nossa Senhora Aparecida	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Professor de Magistério – Jamary – E.M.E.F. Santo Antônio	01	Atividades de natureza repetitiva inerentes à função	Nível Médio	Habilitação Específica em Magistério ou ensino normal.	R\$ 510,00
Secretário de Escola – Cachoeri – Baixo Trombetas – Coração de Jesus	01	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Médio	Nenhum	R\$ 510,00
Secretário de Escola – Boca dos Currais – Igarapé dos Currais – Lauro Picanço Viana	01	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Médio	Nenhum	R\$ 510,00
Secretário de Escola – Planalto – Nova Betel – Km 12	01	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Médio	Nenhum	R\$ 510,00
Secretário de Escola – Lago do Ajudante – Alto Trombetas – Novo Israel	01	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Médio	Nenhum	R\$ 510,00
Secretário de Escola – Sapucaá – Castanhal – Sapucaá – Amélia Ferrari	01	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Médio	Nenhum	R\$ 510,00
Secretário de Escola – Médio Trombetas – Lago Axipicá – Santa Terezinha	01	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Médio	Nenhum	R\$ 510,00
Secretário de Escola – Alto Trombetas – Serrinha - Baldoio	01	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Médio	Nenhum	R\$ 510,00
Secretário de Escola – Médio Trombetas – Lago Curupira – São Lázaro	01	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Médio	Nenhum	R\$ 510,00

Secretário de Escola - Alto Trombetas - Mãe Cué - Raimundo Vieira	01	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Médio	Nenhum	R\$ 510,00
Secretário de Escola - Alto Trombetas - Araçá de Fora - São Francisco	01	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Médio	Nenhum	R\$ 510,00
Secretário de Escola - Alto Trombetas - Lago Jarauacá - São Francisco de Canindé	01	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Médio	Nenhum	R\$ 510,00
Secretário de Escola - Alto Trombetas - Cuminã - Hilda Viana	01	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Médio	Nenhum	R\$ 510,00
Secretário de Escola - Alto Trombetas - Salgado - São Sebastião	01	Atividades de natureza repetitiva inerente à função.	Nível Médio	Nenhum	R\$ 510,00
Técnico de Enfermagem	18	Auxiliar o enfermeiro nas atividades inerentes ao cargo, sob sua orientação e supervisão.	Nível Médio	Curso Técnico com registro no COREN.	R\$ 735,00
Técnico em Laboratório	02	Atividades envolvendo orientação e execução qualificada a nível médio, de trabalhos desenvolvidos em laboratório ou em campo relativos a determinações, dosagens e análises bacteriológicas e químicas em geral, bem como a anatomia patológica para fins clínicos e controle de qualidade dos alimentos.	Nível Médio	Curso Técnico devidamente registrado e inscrito no órgão de classe competente.	R\$ 735,00
Técnico em Nutrição	02	Atividades de aplicação de técnicas de nutrição sob a orientação e supervisão de nutricionista.	Nível Médio	Curso Técnico com registro no CRN.	R\$ 735,00
Operador de Raio-X	02	Atividades envolvendo trabalhos de operação qualificada, sob supervisão, de equipamentos de radioterapia, de rádio-diagnóstico, empregado na medicina e na odontologia.	Nível Médio	Curso Técnico com registro no CRTR	R\$ 735,00
Fiscal de Obras	02	Acompanhamento de obras e instalações; elaboração de plantas arquitetônicas e orçamentos; auxiliar nas atividades de engenharia.	Nível Médio	Curso Técnico em Edificações devidamente registrado em seu conselho, e conhecimento relacionado aos trabalhos da categoria.	R\$ 735,00

Monitor de Arte	10	Atividades inerentes a monitoramento de artes.	Nível Médio	Experiência em trabalhos de arte em geral e em trabalhos com crianças, idosos, adolescentes e famílias.	R\$ 510,00
-----------------	----	--	-------------	---	------------

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO/FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SINTESE DAS ATIVIDADES	ESCOLARIDADE	REQUISITOS DE POSSE	SALÁRIO BASE
Agente de Endemias	12	Atividades relacionadas ao controle de endemias, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal PACS.	Nível Fundamental Completo	Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana – Bairro do Penta	05	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana – Área Pastoral	03	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana – Bairro Centro	04	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial	R\$ 510,00

				e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	
Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana – Bairro Cidade Nova	05	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana – Bairro Nossa Senhora das Graças	05	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará, desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana – Bairro Nossa Senhora de Fátima	04	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana – Bairro Nossa Senhora Perpétuo Socorro	05	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará, desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00

Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana – Bairro Novo Horizonte	03	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana – Bairro Santa Luzia	04	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana – Bairro Santa Terezinha	05	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana – Bairro Santíssimo	04	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana – Bairro São José Operário	06	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial	R\$ 510,00

				e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	
Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana – Bairro São Lázaro	03	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana – Bairro São Pedro	05	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Costa do Boto – Comunidade Costa do Boto	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Cachoeiri – Comunidade Santo Antônio	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Cachoeiri – Comunidade São Luiz	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público;	R\$ 510,00

		PSF.		Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Baixo Trombetas – Comunidade Itapecuru	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Baixo Trombetas – Comunidade Oiteiro	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Baixo Trombetas – Comunidade Cristo Rei	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Baixo Trombetas – Comunidade Lago Iripixi	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00

Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Nhamundá – Comunidade Nossa Senhora da Conceição	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Nhamundá – Comunidade Santa Cecília	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Nhamundá – Comunidade São Sebastião	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Igarapé dos Currais – Comunidade Santa Clara	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Maria Pixi – Comunidade São Tomé	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial	R\$ 510,00

				e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Maria Pixi – Comunidade São Francisco	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Lago Matapi – Comunidade Canal do Matapi – Matapi Grande	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Sapucaá – Comunidade Ajará - Lêro	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Sapucaá – Comunidade Nossa Senhora de Nazaré	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Sapucaá – Comunidade Ascensão	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público;	R\$ 510,00

		PSF.		Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Sapucaá – Comunidade Boa Nova	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Sapucaá – Comunidade Macedônia	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Sapucaá – Comunidade Aimin – Santa Maria Goreti	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Sapucaá – Comunidade Cunurí - Chinelô	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00

Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Sapucaá – Comunidade Casinha	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Sapucaá – Comunidade Maceno – São Pedro	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Sapucaá – Comunidade Amapá	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Médio Trombetas – Comunidade Lago Jacupá - Camixá	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Médio Trombetas – Comunidade Sacuri	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial	R\$ 510,00

				e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Médio Trombetas – Comunidade Ajarazal	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Médio Trombetas – Comunidade Apé – São Nicolau	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Médio Trombetas – Comunidade Tapixaua – Santa Maria	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Médio Trombetas – Comunidade Santo Antônio - Xiriri	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Médio Trombetas – Comunidade Samauma – Lago Carimum	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público;	R\$ 510,00

		PSF.		Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Médio Trombetas – Comunidade Axicicá – Santa Terezinha	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Médio Trombetas – Comunidade Curupira – São Lázaro	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Médio Trombetas – Comunidade Varre – Vento – Lago Arancuã	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Médio Trombetas – Comunidade Flexal	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00

Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Cuminá – Comunidade Sagrado Coração de Jesus – Salagado I – Mole – Matapí	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Cuminá – Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Ariuba	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Cuminá – Comunidade Campo Alegre	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Erepecuru e Acapú – Comunidade Nossa Senhora das Dores - Acapú	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Erepecuru e Acapú – Comunidade Água Fria - Acapuzinho	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial	R\$ 510,00

				e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Erepecuru e Acapú – Comunidade Jarauacá	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Erepecuru e Acapú – Comunidade Terra Preta I, II e Serrinha	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Erepecuru e Acapú – Comunidade Varre – Vento - Juarí	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Erepecuru e Acapú – Comunidade Espírito Santo	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Erepecuru e Acapú – Comunidade Cachoeira da Pancada	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público;	R\$ 510,00

		PSF.		Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Erepecuru e Acapú – Comunidade Rapapau	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Erepecuru e Acapú – Comunidade Araçá - Tucunaré	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Erepecuru e Acapú – Comunidade Tarumã	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Alto Trombetas – Comunidade Jamarí – Juquirí Grande	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00

Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Alto Trombetas – Comunidade Paraná do Abuí – Abuí - Abuizinho	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Alto Trombetas – Comunidade Tapagem	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Alto Trombetas – Comunidade Boa Vista – Água Fria	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Alto Trombetas – Comunidade Cachoeira Porteira	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Alto Trombetas – Comunidade Palhau - Palhauzinho	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial	R\$ 510,00

				e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Alto Trombetas – Comunidade Bacabal	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião Alto Trombetas – Comunidade Moura	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião do Bec – Comunidade Bec km 18	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião do Bec – Comunidade Murta	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião do Bec – Comunidade Nova Betel – km 12	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público;	R\$ 510,00

		PSF.		Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião do Bec – Comunidade Copaíba – Tucandeira - Cristóvam	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião do Bec – Comunidade Balualto - Ferrugem	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – Microrregião PA-254 – Comunidade Ramal Jatuarana	01	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Municipal e Federal do PSF.	Nível Fundamental Completo	Residir na área da comunidade em que atuará desta a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Legislação Federal e Municipal.	R\$ 510,00

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	SINTESE DAS ATIVIDADES	ESCOLARIDADE	REQUISITOS DE POSSE	SALÁRIO BASE
Copeiro – Zona Indígena	14	Executar serviços de copa, incluindo preparação de lanches e merenda. Zelar pela limpeza de copas e cozinhas onde exercem suas atividades de rotina. Outras atividades relacionadas ao cargo.	Nível Fundamental Incompleto	Nenhum	R\$ 510,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CONCURSO PÚBLICO – Edital N.º 001/2010

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; divisão silábica e acentuação gráfica.
3. Emprego do sinal indicativo de crase.
4. Classes de palavras: flexão e emprego.
5. Sintaxe da frase: termos da oração.
6. Significação das palavras.

OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA

1. Identificação de unidades de medidas de tempo (anos, mês, dia, hora, minuto e segundo), de massa e de comprimento.
2. Noções de posição, forma e tamanho.
3. Identificação de placas sinalizadoras.
4. Resolução de situações problema envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais.
5. Sistema Monetário Nacional, identificação e operações com cédulas e moedas.
6. Raciocínio lógico, compatível com o nível fundamental incompleto.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.
8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação

OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA

1. Situações problema, envolvendo operações com números racionais.
2. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
3. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem.
4. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º Grau.
5. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
6. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área de triângulos e retângulos.
7. Raciocínio lógico, compatível com o nível fundamental completo.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes.
2. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde.
3. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação.
4. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos.
5. Interpretação demográfica.
6. Conceitos de territorialização, micro-área e área de abrangência.
7. Indicadores epidemiológicos.
8. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população.
9. Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos.
10. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva.
11. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas.
12. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade.
13. Sistema de Informação em saúde.
14. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratório, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica.
15. Promoção da saúde: conceitos e estratégias.
16. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.
17. Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município.
18. Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência.
19. Formas de aprender e ensinar em educação popular.
20. Cultura popular e sua relação com os processos educativos.
21. Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular.
22. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares.
23. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais.
24. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.
25. Estatuto da criança, do adolescente e do idoso.
26. Noções de ética e cidadania.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Trabalho em equipe de saúde e práticas em saúde da família; Conduta profissional; Princípios e diretrizes do SUS e as políticas públicas de saúde; Sistema Municipal de Saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades; Zoonoses: Agentes causadores, Zoonoses emergentes e reemergentes, identificação e controle: leishmaniose, raiva, esquistossomose, Febre Amarela, Malária, Chagas e Cólera; Saneamento ambiental: controle e destinação dos resíduos urbanos e na área rural. Contaminação e Poluição. Abastecimento de Água e Saneamento. Preservação da qualidade da água: Desinfecção da água armazenada e dos abastecimentos urbanos e rurais; Doenças veiculadas pela água; Doenças Transmitidas por Vetores: Doença de Chagas, Malária e Dengue; Programas de Vacinação Animal; Biossegurança no agente de combate às endemias: medidas de prevenção e controle; uso de EPI. Cubação de depósitos: circular, retangular e triangular (Cálculo de área). Consolidação de Boletins: análise e interpretação de planilhas, soma e cálculo de percentuais. Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos.
 2. Gêneros e tipos de texto.
 3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
 4. Estrutura e formação de palavras.
 5. Classes de palavras, flexão e emprego.
 6. Sintaxe da oração e do período.
 7. Concordância nominal e verbal.
 8. Regência nominal e verbal.
 9. Colocação pronominal.
 10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
 11. Pontuação.
 12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.
- OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA

1. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
2. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus.
3. Razão, proporção, regra de três e porcentagem.
4. Juros simples e compostos.
5. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo.
6. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
7. Raciocínio lógico, compatível com o nível médio.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

LEGISLAÇÃO

1. Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Oriximiná (Lei nº 6.116/99), disponível no site da Fadesp – www.fadesp.org.br).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FISCAL DE OBRAS

1. Funções do Fiscal de Obras: Finalidades e Procedimentos.
2. Elementos básicos de projeto: Plantas, Cortes, e Fachadas.
3. Noções Básicas dos Materiais de Construção: Argamassas, Materiais cerâmicos, Materiais betuminosos, Concreto simples, Madeira e Aço.
4. Execução de obras: Armação, Concretagem, Ferramentas, Metragem, Cálculos simples de áreas e volumes, Instalações Elétricas, Instalações Hidráulicas e Instalações de esgotos sanitários.

MONITOR DE ARTES

1. Noções de: políticas culturais; patrimônio cultural (material e imaterial); diversidade e multiplicidade cultural.
2. Práticas e manifestações artísticas (com ênfase no Estado do Pará) em: artes plásticas; audiovisuais; música; cênicas; dança; literatura; expressão de identidade.
3. Culturas e manifestações populares (hábitos, tradições, usos e costumes, artesanato, folclore e folguedo e festas religiosas, com enfoque especial à cultura popular paraense).

OPERADOR DE RAIOS X

1. Técnicas radiográficas.
2. Radiologia, normas de proteção.
3. Proteção contra os raios X: proteção do paciente e do profissional.
4. Tipos de aparelhos radiográficos: funcionamento e desvantagens.
5. Processamento das radiografias: câmara escura, processamento, soluções, preparo das soluções, revelação.
6. Saúde Pública.
7. Sistema Único de Saúde - SUS.

PROFESSOR DE MAGISTÉRIO

1. Questões atuais da educação.
2. Legislação educacional: Lei de Diretrizes e Bases; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
3. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de Jovens e adultos.
4. Desafios atuais da educação pública.
5. Didática e prática de ensino como eixos da aprendizagem.
6. Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas.
7. O planejamento educacional e o projeto pedagógico como ferramentas para a melhoria da educação pública.
8. Os parâmetros curriculares nacionais

SECRETÁRIO ESCOLAR

1. Tipos de documentos Administrativos da escola: Histórico Escolar, Ficha de Avaliação, Boletim Escolar, Certificados, Diplomas, Registros e Atas.
2. Escrita dos documentos pertinentes à vida escolar do aluno e sua guarda.
3. Organização de arquivo escolar.
4. Práticas de secretariado de Escola: Modalidades e procedimentos de matrícula inicial, renovada e por transferência.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Legislação do Exercício da Enfermagem.
2. Prevenção e Promoção a Saúde.
 - 2.1 Educação para o auto cuidado.
3. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos, cirúrgicos.
4. Assistência de enfermagem em saúde mental.
5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso.
6. Procedimentos técnicos de enfermagem.
7. Enfermagem na administração de medicamentos.
8. Técnicas básicas de enfermagem.
9. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência.
10. Assistência domiciliar.
11. Biossegurança nas Ações de Saúde.
12. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.
13. Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico.
14. Ética profissional.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1. Normas e equipamentos de biossegurança na saúde e segurança em laboratório.
2. Vidraria utilizada em laboratório: nomenclatura e utilização.
3. Coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras.
4. Cuidados, conservação e utilização dos equipamentos encontrados nos laboratórios.
5. Lavagem e esterilização de material.
6. Estrutura e funcionamento da célula.
7. Noções gerais sobre microorganismos (vírus, bactérias, fungos e parasitas intestinais do homem).
8. Noções de Toxicologia.
9. Cuidados primários de saúde: condições gerais de saúde.
10. Doenças mais frequentes: Noções gerais de etiologia, mecanismos de transmissão e dos principais sintomas.
11. Noções de controle ambiental: resíduo produzidos em laboratórios.
12. Métodos de coletas de ar em ambientes industriais, cidades.

13. Métodos de coleta de despejos industriais: nos rios e no mar.
14. Métodos de coleta de alimentos para análise bromatológica.
15. Métodos de coleta de água para análise microbiológica e físico-química.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

1. Nutrientes nos alimentos (micronutrientes, macronutrientes, pirâmide dos alimentos, água, fibras, vitaminas e minerais).
2. Nutrição básica aplicada.
3. Educação alimentar.
4. Nutrição e saúde do indivíduo e da coletividade.
5. Desnutrição.
6. Estado nutricional.
7. Avaliação nutricional.
8. Técnicas de nutrição.
9. Nutrição nas diferentes etapas da vida (gravidez, lactação, infância, fase adulta e envelhecimento).
10. Higiene de alimentos, equipamentos, utensílios, ambientes e de manipuladores de alimentos de uma Unidade de Alimentação e Nutrição.
11. Noções da aplicabilidade e elaboração do Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais para Unidade de Alimentação e Nutrição.
12. Microbiologia dos alimentos e contaminação alimentar.
13. Noções de Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição.
14. Noções de Recursos Humanos para Unidades de Alimentação e Nutrição.
15. Noções do funcionamento das Unidades de Alimentação e Nutrição (atividades anteriores à produção de refeições, atividades durante a preparação e distribuição das refeições, atividades subsequente à produção e distribuição de refeições).
16. Normas para aquisição, recebimento e armazenamento de insumos para produção de refeições.
17. Ética na profissão.

OPERADOR DE RAIOS X

1. Técnicas radiográficas.
2. Radiologia, normas de proteção.
3. Proteção contra os raios X: proteção do paciente e do profissional.
4. Tipos de aparelhos radiográficos: funcionamento e desvantagens.
5. Processamento das radiografias: câmara escura, processamento, soluções, preparo das soluções, revelação.
6. Saúde Pública.
7. Sistema Único de Saúde - SUS.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual.
 - 3.1. Instrumentos de coesão textual.
 - 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
 - 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Emprego do pronome pessoal (Retos, Oblíquos e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
6. Elementos morfológicos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
7. Flexão nominal de gênero e número.
8. Flexão verbal.
9. Valores da coordenação e da subordinação.
10. Sintaxe de concordância.
11. Sintaxe de regência.
 - 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
12. Sintaxe de colocação.
13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
15. Níveis de língua e funções da linguagem.

OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel, PowerPoint.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: navegadores, correio eletrônico, busca e pesquisa.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

LEGISLAÇÃO

2. Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Oriximiná (Lei nº 6.116/99), disponível no site da Fadesp – www.fadesp.org.br).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

1. Fundamentação Teórico- Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes;
2. Planejamento em Serviço Social;
3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social;
4. Instrumental Técnico-operativo do serviço Social;
5. Ética em Serviço Social;
6. Políticas Sociais e Direitos Sociais;
7. Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social;
8. A questão do Idoso;
9. O ECA e suas determinações para uma política de atenção à Criança e ao Adolescente;
10. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor;
11. A LOAS
12. O Sistema Único de Saúde (SUS)
13. Tratamento Fora do Domicílio (TFD)
14. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos
15. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário
16. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção
17. Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência.

ENFERMEIRO

1. A Constituição Federal de 1988 e seus artigos 196 a 200.
2. Lei Orgânica do SUS: Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142. Norma Operacional Básica/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS-01/02).
3. Situação de Saúde da população do Estado do Pará: perfil epidemiológico.
4. Higiene e Segurança no trabalho.
5. Ética e legislação do exercício profissional.
6. Gestão em enfermagem: Organização e gestão dos serviços de saúde; Processos de trabalho em saúde e na enfermagem.
7. Sistematização da assistência de enfermagem: assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência clínicas.
8. Processos de desinfecção e esterilização.
9. Políticas de Saúde do Ministério da Saúde: Estratégia de Saúde da Família; Programa de Agentes Comunitários de Saúde; Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Assistência integral à Saúde da mulher: assistência ao pré-natal, parto, puerpério, prevenção e controle do câncer cérvico uterino e de mama, climatério, menopausa, planejamento familiar; Assistência integral à saúde da criança: controle do crescimento e desenvolvimento, assistência e controle das infecções respiratórias agudas, assistência e controle das doenças diarreicas agudas, aleitamento materno, assistência e controle as doenças prevalentes na infância; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Programa Nacional de Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde, rede de frios; Assistência de Enfermagem ao adolescente; Programa de Hipertensão e Diabético: assistência de enfermagem ao adulto e idoso; Programas de Controle da Tuberculose e da Hanseníase; Programa de saúde do Trabalhador.

FISIOTERAPEUTA

1. Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à fisioterapia no contexto da saúde pública.
2. Práticas e técnicas fisioterapêuticas.
3. Ações preventivas, através de orientação e acompanhamento da população estudantil
4. Práticas fisioterapia voltadas à população idosa.
5. Postura física no trabalho.
6. Anatomia humana.

7. Ação do fisioterapeuta nas atividades de saúde pública.
8. Tratamento e acompanhamento a pessoas portadoras de deficiências, com orientações a professores e familiares.
9. Orientação a educadores, objetivando a correção de desvios de postura física e anatômica de estudantes.
10. Ações preventivas.
11. Interpretação de sinais e medicação.
12. Fisioterapia em traumatologia e ortopedia.
13. Fisioterapia em cardio-pneumologia.
14. Fisioterapia em neurologia.
15. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Hipertensão Arterial Sistêmica
2. Insuficiência Cardíaca
3. Estenose da Válvula Mitral
4. Insuficiência da Válvula Mitral
5. Prolápio da Válvula Mitral
6. Estenose da Válvula Aórtica
7. Insuficiência da Válvula Aórtica
8. Cardiomiopatias
9. Insuficiência Coronária Aguda
10. Insuficiência Coronária Crônica
11. Cardiopatias Congênitas Cianóticas (Cia; Civ; Pca)
12. Cardiopatias Congênitas Cianóticas (Tetralogia de Fallot; Drenagem Anômala de Veias Pulmonares)
13. Aterosclerose e Dislipidemia
14. Endocardite Infecçiosa
15. Febre Reumática
16. Eletrocardiograma Normal
17. Eletrocardiograma – Sobrecarga de Câmaras Cardíacas
18. Eletrocardiograma – Infarto Agudo do Miocárdio

MÉDICO ORTOPEDISTA

I. ORTOPEDIA:

1. Coluna cervical: cervicalgia e cervicobraquialgia.
2. Coluna dorsolumbar: escolioses estruturadas e não estruturadas. Síndromes dolorosas (lombalgias, lombociatalgias hérnia de disco, espondilolistese)
3. Cintura escapular e tórax: deformidade de Sprengel, pectus escarvatum e carinatum.
4. Ombro e cotovelo: ombro congelado, bursites, peritendinites. Epicondilite medial e lateral do cotovelo. Síndrome do interósseo posterior.
5. Antebraço, punho e mão: deformidades congênitas. Doença de De Quervain. Síndrome do túnel do carpo.
6. Quadril: luxação congênita do quadril. Sinovite transitória. Doença de Legg-Perthes. Epifisiólise da cabeça femoral. Coxartroses
7. Joelho: luxação recidivante de patela. Menisco discóide congênito. Patela alta. Geno valgo, varo e recurvatum. Enfermidade de Blount. Osteocondrite dissecante. Cisto de Baker. Doença de Osgood-Schlatter. Gonoartroses.
8. Perna e tornozelo: pseudo-artrose congênita de tibia.
9. Pé: pé torto congênito. Metatarso varo. Pé plano valgo. Pé cavo. Hálux valgo. Doença de Sever, Köhler e Freiberg. Metatarsalgias.

II. TUMORES ÓSSEOS BENIGNOS E MALIGNOS. LESÕES PSEUDO TUMORAIS.

III. INFECÇÕES OSTEOARTICULARES: OSTEOMIELITE AGUDA E CRÔNICA. ARTRITE SÉPTICA

IV. TRAUMATOLOGIA:

1. Fraturas e luxações da coluna cervical. Fraturas e luxações da coluna torácica e lombar. Fraturas de clavícula (tratamento conservador e cirúrgico). Luxação acromioclavicular. Fraturas de costela
2. Membro Superior: fraturas e luxações do ombro; fraturas do úmero; fraturas e luxações do cotovelo na criança e no adulto; fraturas do antebraço e do punho; fraturas e luxações da mão e dedos.
3. Membro Inferior: fraturas e luxações do quadril. Fraturas do colo do fêmur e luxação coxo femoral. Fraturas do fêmur na criança e no adulto. 4. Fraturas e luxações do joelho. Fraturas da tibia e da fíbula. Fraturas e luxações do tornozelo. Fraturas e luxações do pé.

NUTRICIONISTA

1. Conceito de alimentação e nutrição.
2. Grupos de alimentos.
3. Leis da alimentação.
4. Princípios nutritivos: conceito, classificação, funções, digestão, absorção e metabolismo.
5. Bases para uma boa alimentação.
6. Ingestão recomendada de energia e nutrientes.
7. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal.
8. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas.
9. Nutrição nos estágios da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso.
10. Aleitamento materno.
11. Avaliação do estado nutricional do indivíduo sadio e enfermo.
12. Métodos de inquéritos alimentares.
13. Educação alimentar e nutricional.
14. Nutrição nos estágios patológicos.
15. Aconselhamento nutricional.
16. Suporte nutricional.
17. Terapia nutricional enteral e parenteral.
18. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares.
19. Interação droga x nutriente.
20. Alimentos: classificação, características físico-químicas dos seus constituintes, seleção conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção.
21. Administração dos serviços de alimentação: dimensionamento de área física, de equipamentos, planejamento e organização, planejamento de cardápios, custos e controle.
22. Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições: atenção alimentar e nutricional na produção de refeições, gestão de cardápios e sistema de avaliação da qualidade nutricional e sensorial-AQNS.
23. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes.
24. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle.
25. Boas Práticas de Fabricação.
26. Nutrição e Saúde Pública: epidemiologia das doenças carenciais, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico.
27. Vigilância nutricional.
28. Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição protéico-calórica.
29. Diagnóstico do estado nutricional de populações.
30. Merenda escola: diretrizes operacionais para o planejamento de atividades do programa nacional de alimentação escolar; controle de qualidade e planejamento de cardápios.
31. Característica do método científico.
32. Etapas de um trabalho de investigação científica: preparatória, executiva e de apresentação.
33. Ética profissional.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Atividade Física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano).
2. Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico).
3. Comportamento (mecanismos e processos de desenvolvimento motor, aquisição de habilidades motoras).
4. Cultura (jogos, lutas, danças, ginásticas, esporte, lazer e recreação).
5. Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora e Construtivista).
6. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano.
7. Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo.
8. Sistemas.
9. Socorros e Urgências no Esporte.
10. Corporeidade (Esquema corporal, Imagem corporal e Expressão Corporal).
11. Crescimento e Desenvolvimento Corporal.
12. Equipamento e Material (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de atividade física/movimento humano).
13. Educação Física e Sociedade: A educação física na sociedade, a Escola como instituição social.
14. A importância da Educação Física.

15. Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Aspectos psico-sociais.
16. Metodologia.
17. Planejamento e sua evolução.
18. Seleção de conteúdos.
19. Esporte, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Atividades em geral.
20. Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas.
21. Jogo cooperativo.
22. Perspectivas educacionais através do lúdico.
23. Regulamentos e Regras.
24. Organização de Eventos.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico.
2. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes.
- 3 A Geografia e a compreensão do cotidiano
- 4-A representação cartográfica no ensino de Geografia.
- 5- O ensino de Geografia e os Parametros Curriculares Nacionais (PCN's)
- 6-A reestruturação do espaço mundial:modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial
- 7-Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
- 8-O espaço agrário mundial:dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais.
- 9-. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial.
- 10-A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.
11. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial.
- 12-Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência.
- 13- O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial.
- 14 O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional.
15. Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais.
16. A dinâmica demográfica brasileira.
- 17O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra.
18. Industrialização, urbanização e a (re) organização do espaço brasileiro.
- 19-A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais.
- 20-. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960
- 21- As propostas de redivisão territorial do Estado do Pará.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

1. O tempo histórico: Lucien Febvre, Marc Bloch e Fernando Braudel.
2. História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Robert Darnton e Edward Thompson
3. Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade clássica;
4. A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca.
5. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a Cavalaria, os clérigos e servos.
6. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América;
7. As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos.
8. A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena.
9. As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX.
10. A revolução industrial no século XVIII.
11. Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas
12. Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana.
13. O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará.
14. O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória.
15. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.
16. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.
17. A vida e o trabalho no seringueiro da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.
18. Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas

contradições na virada do século XIX para o XX.

19. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado.
20. A idéia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.
21. As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945.
22. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.
23. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.
24. A II guerra mundial européia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo, o Baratismo no Brasil e no Pará
25. A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954.
26. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.
27. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia.
28. Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, da anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980.
29. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50 e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afros-descendentes).
30. A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social
31. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente.
32. As representações da Amazônia no mundo contemporâneo: do esteriótipo da natureza despovoada ao de um território patrimônio da humanidade.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

1. Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual.
2. Principais elementos e relações da estrutura lingüística da Língua Inglesa: morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário.
3. Fundamentos teóricos do processo ensino/aprendizagem da Língua Inglesa: a abordagem comunicativa, o inglês instrumental (English for Specific Purposes).
4. Estilos e Estratégias de Aprendizagem.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
3. Modalidades oral e escrita da língua.
4. Variação lingüística, norma culta e prática pedagógica.
5. Noções de texto, coerência e coesão.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português.
8. Morfologia.
9. Sintaxe.
10. Semântica.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1. Recursos metodológicos para a abordagem de conteúdos matemáticos: resolução de problemas, história da matemática e jogos matemáticos;
2. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
3. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos.
4. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
5. Situações problema envolvendo funções do 1º e do 2º grau, exponenciais e logarítmicas.
6. Situações-problemas envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º grau;
7. Situações problema, envolvendo Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
8. Sistemas lineares de equações: Métodos diretos de resolução e representação geométrica da solução.
9. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
10. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

1. Legislação: Constituição Federal e Estadual; LDB, Parâmetros Curriculares Nacionais, Decreto 6094/07 FNDE/MEC; Resolução 47/07 FNDE/MEC; Resolução 029 MEC FNDE; Lei 10.639/2003; Lei 10.172/01.
2. Instrumentos de Apoio ao Planejamento da Educação Municipal: Plano Municipal de Educação; Plano de Desenvolvimento da Educação, Plano de Ações Articuladas; FUNDEB.
3. Compromisso todos pela Educação.
4. Regime de Colaboração entre os Entes Federados.
5. Conselhos da Área Educacional: Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselhos Escolares, Conselho Tutelar.
6. Diretrizes Curriculares Nacionais para A Educação Infantil;
7. Avaliação Educacional na Educação Infantil.
8. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

PSICÓLOGO

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde.
5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;
7. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
8. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
9. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.
10. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
11. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
12. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CONCURSO PÚBLICO – Edital N.º 001/2010

ANEXO III

SOLICITAÇÃO

Nome: _____

Número de inscrição: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Cargo: _____

À Comissão Executora.

Solicito revisão quanto ao:

- () GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, QUESTÃO Nº _____
- () RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
- () RESULTADO DA PROVA DE 2º ETAPA
- () RESULTADO FINAL

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2010

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Preencher o recurso e enviá-lo por Fax(91)4005-7433, de acordo com o estabelecido neste edital, subitem 14.6. Usar formulário de recurso individual para cada questão objetiva.
- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.